

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 174 - DE 02 DE MAIO DE 1973

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$152,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de maio de 1973, promulga a seguinte

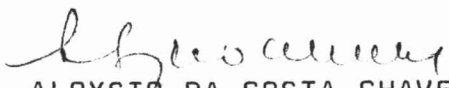
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$152,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS), para atender ao pagamento da diferença da Bolsista do Conselho Nacional de Pesquisa, Professora MARIA GIL LOPES MALTEZ, no período de 13 a 31 de dezembro de 1972, de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs 002241 e 006082/73.

Art. 2º - Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de maio de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

Presidente do Conselho Universitário